



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# **Deliberação**

**ERC/2021/35 (CONTJOR-NET)**

**Queixa do Bloco de Esquerda contra o Notícias Viriato por falta de rigor informativo e violação do direito ao bom nome e reputação em notícia publicada a 25 de setembro de 2020**

**Lisboa**

**3 de fevereiro de 2021**

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação ERC/2021/35 (CONTJOR-NET)**

**Assunto:** Queixa do Bloco de Esquerda contra o Notícias Viriato por falta de rigor informativo e violação do direito ao bom nome e reputação na notícia com o título «Ana Gomes, Marisa Matias e João Ferreira: os candidatos presidenciais “aliados de confiança” de George Soros», publicada na edição de 25 de setembro de 2020

#### **I. Enquadramento**

1. Na sequência de uma queixa do Bloco de Esquerda (doravante, Queixoso) contra o Notícias Viriato (doravante, Denunciado), por despacho do Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social de dia 6 de outubro de 2020, foi aberto o processo n.º 500.10.01/2020/265.
2. O Queixoso começa por referir que o Denunciado publicou uma notícia com o título «Ana Gomes, Marisa Matias e João Ferreira: Os Candidatos Presidenciais “Aliados de Confiança” de George Soros».
3. Considera o Queixoso que se trata «de uma notícia completamente falsa e caluniosa em que se insinua que a deputada europeia Marisa Matias (...) são controlados pelo Bloco de Esquerda, são controlados e/ou aliados da “Conspiração de George Soros, o que não corresponde de todo à verdade».
4. Alega o Queixoso que «[o]s jornalistas do jornal sabiam, por ter obrigação de saber, que a notícia não correspondia à verdade e agindo com dolo e má-fé, publicaram a notícia difamando a deputada do Bloco de Esquerda».
5. Mais disse que o Polígrafo veio desmentir a notícia.
6. Entende o Queixoso que «a notícia afeta não só a honra da deputada Marisa Matias como pretende atingir e enfraquecer o partido político Bloco de Esquerda (...)».
7. Conclui pedindo a intervenção da ERC por violação do rigor informativo na notícia visada.
8. Notificado para se pronunciar sobre a queixa em análise, o Denunciado defende que «no caso vertente o Bloco de Esquerda não é visado na notícia». Entende por isso que carece de legitimidade para apresentar uma queixa, pelo que o processo deve ser arquivado.

9. Sem prescindir, alega o Denunciado que «analisando o teor da notícia [...] constata-se que todos os factos, documentos e imagens estão devidamente citados e com os respectivos *links* associados».
10. Refere o Denunciado que «o documento do Relatório de Inteligência da Kumquat Consult, encomendado para a Open Society European Policy Institut, intitula-se “Reliable allies in the European Parliament (2014 – 219)».
11. Sustenta o Denunciado que a notícia «apenas refere, citando o documento da “Kumquat Consult” e as suas investigações, para descobrir aliados do projecto OpenSociety Foundation de George Soros». Assim, «é a fonte citada pelo [Denunciado], e não este, quem designa como “aliados de confiança” os eurodeputados visados».
12. Afirma também o Denunciado que o artigo do Polígrafo se refere «a uma publicação de *Facebook* de um utilizador não identificado, que acusa os Eurodeputados de serem financiados por George Soros. O “*fact-check*” do Polígrafo demonstrou e bem, que a acusação de financiamento é “infundada” e “falsa”.»
13. Ora, a este respeito, conclui o Denunciado que a conclusão a que chegou o jornal Polígrafo foi exactamente a mesma do [Denunciado]».
14. Por outro lado, entende o Denunciado que em nenhum lado da notícia se atenta ao bom nome e reputação do Queixoso.
15. Mais disse que «em nenhuma passagem da notícia existe a expressão “Conspiração de George Soros”, nem Soros é apresentado como um “marionetista” que controla as suas “marionetas”, e muito menos por meio de financiamentos».
16. Sustenta também o Denunciado que a notícia «está perfeitamente documentada com documentos primários e verificáveis por qualquer cidadão com acesso à internet [...]».
17. O Denunciado refere ainda não ter conhecimento de que o Bloco de Esquerda tenha processado a consultora “Kumquat Consult” ou a “Open Society” pelo documento referido na notícia.
18. Mais esclarece que «o documento faz a lista daqueles que considera ser “aliados” da Open Society na sua acção político-ideológica».
19. No entender do Denunciado «quem é visado na notícia é Soros e os candidatos à Presidência da República, não o [Queixoso]».
20. Conclui dizendo que «a notícia em causa não encerra em si qualquer violação, seja do dever de rigor informativo, seja do direito ao bom nome e reputação, não só da entidade participante, até porque não é visada pela notícia em causa, como também de nenhum dos visados,

designadamente a candidata Marisa Matias». Requer, por isso, o arquivamento do presente processo.

21. No dia 13 de janeiro realizou-se a audiência de conciliação, nos termos do artigo 57.º dos Estatutos da ERC, não tendo sido possível chegar a um entendimento entre as partes.

## II. O texto objeto de queixa

22. O Denunciado publicou, a 25 de setembro de 2020, um texto em torno de um relatório de uma consultora executada para o Open Society European Policy Institute que identificava os elementos do Parlamento Europeu que poderiam ser, na legislatura 2014-2019, os melhores pontos de contacto para o instituto na prossecução dos seus objetivos de influência e de aconselhamento sobre políticas europeias. Os eurodeputados foram listados de acordo com o trabalho desenvolvido e as áreas de interesse político e social. Neste relatório estavam identificados alguns eurodeputados portugueses, entre eles, os agora candidatos às eleições Presidenciais de 2021 Marisa Matias, João Ferreira e Ana Gomes.
23. O título do texto destaca os três candidatos: “Ana Gomes, Marisa Matias e João Ferreira: Os Candidatos Presidenciais ‘Aliados de Confiança’ de George Soros”. Depois de tecer considerações acerca de Soros pela forma como angariou a sua fortuna e também sobre as causas que financia através das suas fundações, refere que «**o Relatório de Inteligência da Kumquat Consult (2014-2019), para o Open Society European Policy Institute, dá pelo título “Aliados de Confiança no Parlamento Europeu”, tem o objectivo de “listar os membros do Parlamento Europeu que apoiam os valores da Open Society”**» [destaque no original].
24. Abaixo das imagens dos perfis dos três eurodeputados publicados no relatório, escreve-se: «Verifica-se, portanto, que na lista de “aliados de confiança” da Open Society se encontram três dos atuais candidatos à Presidência da República Portuguesa».
25. O texto faz ainda considerações sobre a incoerência moral de uma das candidatas presidenciais, utilizando um tweet da empresária angolana Isabel dos Santos.

## III. Análise e fundamentação

26. O Denunciado começa por alegar, a título prévio, que o Queixoso não é visado na notícia posta em crise e, por isso, não tem legitimidade para apresentar a queixa em apreço.
27. Nos termos do artigo 55.º dos Estatutos da ERC «qualquer interessado pode apresentar queixa relativa a comportamento suscetível de configurar violação de direitos, liberdades e garantias

ou de quaisquer normas legais ou regulamentares aplicáveis às atividades de comunicação social [...]».

- 28.** O Regulador tem feito uma interpretação “generosa” sobre as pessoas com legitimidade para iniciar o procedimento. Tal interpretação impõe-se, aliás, pela referência legal “qualquer interessado”.
- 29.** A notícia visada na queixa pretende expor a influência de George Soros e da sua Fundação, a “Open Society”, nas instituições da União Europeia, fazendo referência a um relatório da Kumquat Consult que expõe uma lista de eurodeputados que apoiariam os valores da fundação referida.
- 30.** Um dos eurodeputados que constam nessa lista é a eurodeputada eleita pelo Bloco de Esquerda Marisa Matias.
- 31.** Nesse sentido, parece não haver dúvidas que o Bloco de Esquerda é parte interessada no presente procedimento.
- 32.** Na queixa remete-se para o facto de o Denunciado não cumprir o dever de relatar os factos com rigor e isenção e interpretá-los com honestidade, rejeitando o sensacionalismo e demarcando os factos de opiniões, consagrado no Estatuto do Jornalista<sup>1</sup> e com eco no ponto 1 do Código Deontológico do Jornalista.
- 33.** Segundo a queixa, deste incumprimento resulta «uma notícia completamente falsa e difamatória», que «atinge não só a honra da deputada Marisa Matias, como pretende atingir e enfraquecer o partido Bloco de Esquerda».
- 34.** Na queixa, insiste-se ainda que a violação destes preceitos pelo Denunciado foi levada a efeito de forma dolosa e com o intuito de provocar dano, quer nos partidos, quer nos eurodeputados envolvidos.
- 35.** A legislação que rege a atividade jornalística determina que, em termos gerais, constitui dever fundamental dos jornalistas exercer a sua atividade com respeito pela ética profissional, assim como informar com rigor e isenção e rejeitando abordagens sensacionalistas das matérias tratadas<sup>2</sup>.
- 36.** No que concerne aos órgãos de comunicação social, a Lei de Imprensa determina, no seu artigo 3.º, que «a liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objectividade da informação, a garantir os direitos ao

---

<sup>1</sup> Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro, artigo 14.º, n.º 1, al. a)

<sup>2</sup> Conferir o n.º 1, alínea a), do artigo 14.º da Lei n.º 1/99, de 1 de janeiro, que aprova o Estatuto do Jornalista.

bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e a defender o interesse público e a ordem democrática».

- 37.** O texto visado reporta-se a um documento que uma consultora – a Kumquat Consult<sup>3</sup>, cujo mote é «Facilitating Impact» – especializada em assessorar diversas entidades na realização eficiente dos seus objetivos, elaborou para o Open Society European Policy Institute, que integra a rede Open Society Foundations pertencente a George Soros. A consultora tem como fundador e líder um facilitador certificado, de acordo com a própria empresa.
- 38.** Conforme acima reportado o texto titula “ANA GOMES, MARISA MATIAS E JOÃO FERREIRA: OS CANDIDATOS PRESIDENCIAIS ‘ALIADOS DE CONFIANÇA’ DE GEORGE SOROS”. A expressão aliados de confiança surge entre aspas. A utilização deste sinal gráfico num título noticioso leva a que a expressão em que é utilizado seja interpretada como uma citação a que adiante no texto se virá a atribuir autoria.
- 39.** Neste caso, o *website* prossegue com uma fotografia, depois com a descrição do que entende ser a identificação de Soros e das suas atividades e só após dois parágrafos surge uma imagem do relatório da Kumquat Consult com o título em inglês “Reliable allies in the European Parliament (2014-2019)”. A imagem inclui hiperligação para o próprio documento. Compreende-se, neste ponto, que foi à tradução livre deste título que o Denunciado foi recolher a expressão citada no título, uma vez que o traduz da seguinte forma: “Aliados de Confiança no Parlamento Europeu” [cf. relatório de leitura em anexo].
- 40.** A expressão “aliados de confiança” é utilizada entre aspas em todo o texto, remetendo para outrem a responsabilidade do seu proferimento, ao mesmo tempo que reforça a confiança dos leitores na sua acuidade, dispensando a consulta do relatório original através da ligação disponibilizada na imagem.
- 41.** Aliás, todo o texto é profuso na utilização de expressões entre aspas sem que sejam diretamente atribuídas a qualquer fonte. Algumas destas aparentes citações redirecionam para outras páginas da Internet, levando o leitor a supor que se reportam a citações exatas contidas nessas fontes.
- 42.** Retomando o documento da consultora acima identificado e que está no cerne da queixa, há que compreender qual o seu enquadramento e o propósito com que foi elaborado, para que a tradução do seu título não traia o sentido original.

---

<sup>3</sup> <https://www.kumquat.eu/about>

43. O Open Society European Policy Institute<sup>4</sup>, define-se da seguinte forma: «The Open Society European Policy Institute is the EU (...) branch of the Open Society Foundations network, based in Brussels. It works to influence and inform decision-making on EU laws, policy, funding, and external action to maintain and promote open societies in Europe and beyond» [O Open Society European Policy Institute é o ramo da rede Open Society Foundations na UE (...) Funciona para influenciar e informar a tomada de decisões sobre leis, políticas, financiamento e ação externa da UE tendo em vista manter e promover sociedades abertas na Europa e fora dela (nossa tradução)].
44. Tendo esta missão, o instituto uniu-se de elementos para cumpri-la recorrendo à Kumquat Consult para a identificação de deputados do Parlamento Europeu que seriam suscetíveis de aderir aos objetivos prosseguidos. Estes elementos foram entregues sob a forma de um relatório que o Denunciado cita no seu texto.
45. A consultora reúne informação e contactos de 266 eurodeputados dos diversos Estados-membros identificando as causas que defendem e o trabalho pelo qual se destacam que, segundo a sua análise, se adequam e condizem com os valores e interesses prosseguidos pelo Open Society European Policy Institute. Este último passou a dispor de um conjunto de contactos com os respetivos perfis que o instituto poderá utilizar para desenvolver a sua atividade e influenciar políticas da UE de acordo com a sua visão.
46. Este relatório é, pois, redigido sob o ponto de vista da consultora com o objetivo de responder à atividade do Open Society European Policy Institute. Neste sentido, o título do relatório – “Mapping Reliable allies in the European Parliament (2014-2019)”<sup>5</sup> é explicado através dos objetivos expressos no próprio documento: «This mapping provides the Open Society European Policy Institute and the Open Society network intelligence on **Members of the 8th European Parliament likely to support Open Society values during the 2014–2019 legislature.** (...) The presence of an MEP in this mapping indicates that they are likely to support Open Society’s work. They should be approached with an open mind: although they will most likely want to work on areas they’re already interested in, they could also welcome hearing about new issues. Beyond discussing individual topics, Open Society should seek to build lasting and trustworthy relationships with these European lawmakers<sup>6</sup>». [Este mapeamento fornece ao Open Society European Policy Institute e à rede Open Society informações sobre os membros do 8º

<sup>4</sup> [www.opensocietyfoundations.org/who-we-are/programs/open-society-european-policy-institute](http://www.opensocietyfoundations.org/who-we-are/programs/open-society-european-policy-institute)

<sup>5</sup> <https://legacy.gscdn.nl/archives/images/soroskooptbrussel.pdf>

<sup>6</sup> Cf. “Mapping Reliable allies in the European Parliament (2014-2019)”, pág. i

Parlamento Europeu que provavelmente apoiarão os valores da Open Society durante a legislatura de 2014–2019. (...) A presença de um deputado neste mapeamento indica que este é suscetível de apoiar o trabalho da Open Society. Os eurodeputados devem ser abordados com a mente aberta: embora seja mais provável que prefiram trabalhar em áreas nas quais já têm interesse, também podem receber bem a abordagem de novos assuntos. Mais do que discutir assuntos isolados, a Open Society deverá procurar construir relações duradouras e confiáveis com estes legisladores europeus] (*nossa tradução*).

47. Deste modo, verifica-se que o recurso ao adjetivo “*reliable*” no título do relatório estará mais próximo da tradução “confiável” em Português, do que “de confiança”. Repare-se que semanticamente apresenta-se diferente o sentido da expressão “aliados de confiança” [de George Soros], que é utilizada no título do Notícias Viriato e a partir da qual parte para a construção do texto publicado, do sentido de “aliados confiáveis”, expressão que remete para uma consideração produzida por uma das partes a partir de uma avaliação externa. Em contraponto dizer «aliados de confiança de George Soros» pressupõe uma relação entre as duas partes.
48. O dicionário de inglês Cambridge dá a seguinte definição de “*reliable*”<sup>7</sup>: Someone or something that is reliable can be [trusted](#) or [believed](#) because he, she, or it [works](#) or [behaves](#) well in the way you [expect](#): *Is your watch reliable?*; *reliable information*; *Gideon is very reliable - if he says he'll do something, he'll do it*».
49. Ora, deste modo, a tradução apresentada pelo Denunciado extravasa o sentido da expressão original, exorbitando o âmbito do adjetivo na língua original do documento e que é bem explicitado pelos objetivos que constam no relatório da consultora já citados.
50. No mesmo sentido, veja-se também afirmação efetuada no texto do *website*: «**Com efeito, o Relatório de Inteligência da Kumquat Consult (2014-2019), para o Open Society European Policy Institute, dá pelo título “Aliados de Confiança no Parlamento Europeu”, tem o objectivo de “listar os membros do Parlamento Europeu que apoiam os valores da Open Society”**» [negrito original]. Efetivamente, esta frase entre aspas não consta nos objetivos enunciados no relatório já referidos, embora a construção da frase assim o indicie. O Denunciado também não a atribui a qualquer outra fonte. Portanto, a ser uma tradução, não corresponde à realidade ou, a pertencer a outra fonte, esta não foi referida, dando a entender que o Notícias Viriato manipula de forma subtil os termos traduzidos, colocando-os entre aspas para que assim

---

<sup>7</sup> <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/reliable>



pareçam fidedignos, criando confiança nos leitores que são menos impelidos a seguir a ligação para proceder ao escrutínio de um documento em língua estrangeira.

- 51.** O recurso às aspas é no jornalismo tido como uma garantia de objetividade do texto<sup>8</sup>. Ao citar fontes, o jornalista atribui as afirmações, expõe pontos de vista sem se comprometer com o que é dito. Os leitores atribuem às citações de fontes a autenticidade e credibilidade de que efetivamente foram proferidas por quem o órgão de comunicação social identifica.
- 52.** No texto em análise, a utilização das aspas demonstra ser arbitrário e não corresponder forçosamente ao bom uso que o jornalismo deve observar deste recurso em defesa da credibilidade da própria atividade e dos conteúdos que produz, conforme já se aludiu em pontos anteriores.
- 53.** Deste modo, resulta evidente que o Denunciado incorre em falhas no rigor informativo que prejudicam a interpretação rigorosa dos factos por parte dos seus leitores.
- 54.** Uma outra questão que pode ser invocada relativamente ao texto é o facto de o Denunciado não ter questionado os sujeitos apontados, isto é, os três candidatos presidenciais, acerca do conteúdo de um relatório de consultoria elaborado para o período 2014-2019 que identifica 266 elementos do Parlamento Europeu, designadamente na tentativa de apurar se de facto aquele instrumento de assessoria serviu para os fins que nele foram enunciados, isto é, que os eurodeputados fossem abordados pelo instituto no sentido de prosseguir a sua atividade.
- 55.** Tratando-se de um relatório relativo a um período já findo e que o texto em análise relaciona com o ato eleitoral que decorrerá em 2021, importa aos cidadãos compreender se de facto estes aliados considerados confiáveis de acordo com os critérios utilizados pela Kumquat acabaram por aderir às ações do instituto. Isto porque, não é pelo facto de um político se mostrar defensor de determinados valores e linhas de ação política e isso condizer com valores de uma entidade terceira que esse político vai aderir à ação dessa entidade.
- 56.** Assim, o Notícias Viriato não acautelou a audição das partes com interesses atendíveis no caso que relata (cf. alínea e, n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista), uma vez que, ao citar um relatório de consultoria, dá voz aos interesses a que esse relatório responde, mas não consulta aqueles que nele são referenciados, ao mesmo tempo que retira conclusões imprecisas, induzindo juízos nos leitores sobre a presença no dito relatório que não são comprováveis pelos elementos presentes no texto publicado.

---

<sup>8</sup> Cf., por exemplo, TUCHMAN, Gaye. A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objectividade dos jornalistas, in TRAQUINA, Nelson (org.), *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. 2.ª ed. Lisboa: Vega, 1999

- 57.** A profusão de fontes presentes no texto visado através de ligações para outras páginas da Internet poderia indiciar um esforço de diversificação que o Estatuto do Jornalista e a deontologia profissional convocam (al. e), n.º1 do artigo 14.º, Lei n.º1/99, de 01 de janeiro). No entanto, a profusão de fontes prende-se sobretudo com o perfil de George Soros.
- 58.** Em concreto, algumas referências utilizadas são órgãos de comunicação social como o The Guardian, Bloomberg ou o LA Times com peças sobre a atividade de Soros enquanto gestor de fundos financeiros e condenações em tribunal no exercício dessa atividade, designadamente um caso em França, ou a estratégia de fuga aos impostos nos EUA, por exemplo. Sobre as atividades das Open Society Foundations o texto cita também alguns órgãos de comunicação social, entre outras fontes, como vídeos da plataforma *Youtube*.
- 59.** No entanto, relativamente ao assunto que dá título ao texto e que origina a queixa em análise, não são apresentadas outras fontes que não o próprio relatório da consultora e nos termos já analisados, ficando por cumprir o objetivo subjacente à diversificação de fontes, isto é, abordar um assunto a partir de mais do que um ponto de vista.
- 60.** Por fim, cabe fazer uma breve referência à figura controversa de George Soros que tem vindo a ser um alvo de diversas teorias da conspiração por parte de alas políticas conservadoras, de governos conservadores da Europa e até de supremacistas brancos nos Estados Unidos, sobretudo mercê das causas apoiadas pela sua filantropia relativamente a causas como a imigração, minorias étnicas, práticas democráticas, não discriminação. A estas causas não é alheia a crítica de Nigel Farage, em novembro de 2017, ex-eurodeputado britânico e apoiante do Brexit, citada pelo Denunciado (cf. relatório de leitura) que no Parlamento Europeu se referiu à influência de Soros nas instituições europeias<sup>9</sup>.
- 61.** O facto de os eurodeputados que a consultora Kumquat identificou como possíveis parceiros confiáveis serem diretamente associados a George Soros e à sua atividade consiste numa extrapolação, quer do sentido do relatório mencionado, quer da assunção de que o facto de terem sido identificados implica que tenham mesmo sido contactados pela fundação de Soros para exercer a sua influência nas políticas europeias e que estes tenham de facto aderido a essa abordagem.
- 62.** Como tal, o relato pouco rigoroso dos factos que foram publicados pelo Denunciado puseram em causa a honra e reputação do Queixoso uma vez que se insinua que a eurodeputada apoiada por este partido estaria ao serviço da fundação de George Soros e dos seus interesses.

---

<sup>9</sup> <https://www.euronews.com/2017/11/14/nigel-farage-hits-out-at-george-soros-over-eu-backing>

- 63.** Não há dúvida, por isso, que esta insinuação pode pôr em causa a perceção social que existe em relação ao Queixoso, ao suscitarem-se dúvidas se a eurodeputada por si apoiada no Parlamento Europeu estaria ao serviço dos interesses da fundação de George Soros
- 64.** Impunha-se, assim, ao Denunciado a escolha de um título rigoroso, conforme com a factualidade que foi apurada e vertida no relatório, bem como a apresentação do contraditório relativamente aos factos que são apresentados.

#### **IV. Deliberação**

Tendo analisado a queixa do Bloco de Esquerda contra o *website* Notícias Viriato, propriedade de António Pedro Cláudio Abreu, relativa a um texto publicado a 25 de setembro de 2020, sobre o qual recaiu a acusação de falha de rigor informativo, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das suas competências e atribuições previstas nos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea d) e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, delibera:

1. Considerar a Queixa apresentada procedente, concluindo-se pela violação pelo Denunciado do artigo 3.º da Lei de Imprensa por não ter observado o dever de rigor informativo, em especial, por ter feito um tratamento sensacionalista das matérias abordadas e por não ouvido as partes com interesses atendíveis.
2. Alertar o Notícias Viriato para o dever de cumprir o rigor informativo bem como o de respeitar os direitos fundamentais dos visados nos textos que publica.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021

O Conselho Regulador,

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo (declaração de voto)

Sebastião Póvoas (voto contra com declaração de voto)

## ANEXO

### RELATÓRIO DE LEITURA DA PEÇA

1. O *website* Notícias Viriato publicou, a 25 de setembro de 2020, um texto intitulado “Ana Gomes, Marisa Matias e João Ferreira: Os Candidatos Presidenciais Aliados de Confiança de George Soros”<sup>10</sup>, que se mantém com destaque na homepage à data atual (17 de janeiro de 2021), dias antes do ato eleitoral a que se candidatam os três políticos citados.



2. Graficamente, o texto apresenta na parte superior o título, a que se segue uma fotografia montada com os rostos de dos ex-eurodeputados e candidatos às Presidenciais 2021 e George Soros. Abaixo da imagem surge uma frase que se depreende tratar-se de uma legenda, embora graficamente não se distinga do restante texto, que refere o seguinte: «Entre os nomes revelados pelos Relatório de Inteligência da Kumquat Consult para a Open Society Foundation estão três actuais candidatos à Presidência da República».

<sup>10</sup> <https://noticiasviriato.pt/ana-gomes-marisa-matias-e-joao-ferreira-os-candidatos-presidenciais-aliados-de-confianca-de-george-soros/>

ANA GOMES, MARISA MATIAS E JOÃO FERREIRA: OS CANDIDATOS PRESIDENCIAIS  
"ALIADOS DE CONFIANÇA" DE GEORGE SOROS

Set 25, 2020 | Mundo, Política, Portugal | 4

Entre os nomes revelados pelos Relatório de Inteligência da Kumquat Consult para a Open Society Foundation estão três actuais candidatos à Presidência da República.

- No texto, o primeiro parágrafo surge a negrito com diversos sublinhados a vermelho que correspondem a ligações externas para conteúdos que deverão confirmar as afirmações produzidas. Depois de se afirmar que Soros dispensa apresentações, resume-se a vida financeira do multimilionário através de diversos acontecimentos negativos: «Promoveu e beneficiou de vários “crashes” e crises económicas [na Inglaterra, Malásia, Tailândia](#)»; (...) foi condenado, em 2002, pelo crime financeiro de “*insider trading*”»; «acumulou biliões de dólares [explorando falhas no sistema de impostos americano](#)» e «[não se arrepende de nada nem se importa com as consequências sociais das suas acções](#)».
- Segue-se um parágrafo acerca da sua alegada ação no campo cultural, social e político, referindo que «Soros investe no progressismo» e «[a]través da Open Society Foundations, sustenta uma parte considerável do processo revolucionário de “mudança social” e “mudança das mentalidades”; contribuindo para [fundações, grupos partidários](#) e [campanhas eleitorais](#). **E financiando, pelo mundo fora, uma rede de organizações socialistas, anti-capitalistas e neo-marxistas, em causas e intervenções que vão desde a “[justiça racial](#)”, passando pela [imigração massiva](#), até à [legalização da canábis](#) para fins recreativos» [destaque no original].**
- Só depois das referências a George Soros é inserida uma imagem que consiste numa ligação para um documento que intitulado “Mapping Reliable allies in the European Parliament (2014-2019)” [Identificação de aliados confiáveis no Parlamento Europeu] da autoria da Kumquat Consult.

6. Abaixo desta imagem, o texto prossegue que «em 2017, Nigel Farage expôs a influência do bilionário nas instituições da União Europeia», indicando um vídeo da plataforma *Youtube* como fonte desta afirmação. Só depois, é feita referência aos políticos portugueses que estariam na lista de “aliados de confiança”: **«Com efeito, o Relatório de Inteligência da Kumquat Consult (2014-2019), para o Open Society European Policy Institute, dá pelo [“Aliados de Confiança no Parlamento Europeu”](#), tem o objectivo de “listar os membros do Parlamento Europeu que apoiam os valores da Open Society”, e inclui os nomes de Elisa Ferreira (PS), Ana Gomes (PS), João Ferreira (PCP), Marisa Matias (BE), Liliana Rodrigues (PS), Maria João Rodrigues (PS), Miguel Viegas (PCP) e Inês Cristina Zuber (PCP)»** [destaque no original].
7. Conclui então o texto que «Verifica-se, portanto, que na lista de “aliados de confiança” da Open Society se encontram três dos actuais candidatos à Presidência da República Portuguesa: João Ferreira (PCP), Marisa Matias (BE) e Ana Gomes (PS). O nome desta última candidata destaca-se particularmente, na medida em que Ana Gomes costuma apresentar-se como um exemplo moral na luta contra a corrupção e conflitos de interesses».
8. São colocadas imagens e mencionados os números das páginas do documento referido nas quais surgem identificados os três políticos e candidatos às Presidenciais de 2021: «Páginas 84 e 85 do Documento “Aliados de Confiança no Parlamento Europeu (2014-2019)”».
9. Por fim, o texto termina com um parágrafo em que é feita referência a uma querela entre Ana Gomes e Isabel dos Santos, sendo mostrado o *tweet* desta referindo-se a Ana Gomes e a George Soros. num “arrufo de comadres” rivais, em Janeiro de 2020, Isabel dos Santos não teve pejo em proferir no Twitter: [“George Soros é acionista da Unitel via PTV, e deu o dinheiro a Rafael Marques, que ‘partilhou’ o gozo do dinheiro com Ana Gomes”](#). A candidata logo [ameaçou levar a empresária angolana a tribunal](#). Porém, até hoje, não temos conhecimento de qualquer processo que esteja a decorrer a este propósito». Uma imagem deste suposto *tweet* com uma ligação para a mesma encerra o texto.



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **DECLARAÇÃO DE VOTO DE SEBASTIÃO PÓVOAS**

Fui vencido por entender que não está demonstrado qualquer falta de rigor informativo, designadamente, por não se ter demonstrado a inexatidão do facto imputado e por se tratar de argumentos em plena campanha eleitoral, período caracterizado por imputações de um dos candidatos aos outros, destinado à captação votos e a esclarecer o eleitorado, o que se considera essencial numa democracia.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a large, stylized loop.

[Sebastião Póvoas]





ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

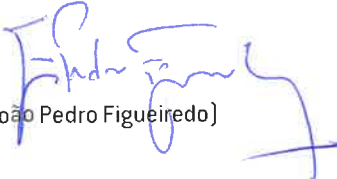
## DECLARAÇÃO DE VOTO DE JOÃO PEDRO FIGUEIREDO

Voto favoravelmente a presente deliberação embora parte da argumentação expandida deva ser entendida *cum grano salis*, designadamente quando invoca os deveres legais e deontológicos dos jornalistas para constatar uma violação do rigor informativo.

Na verdade, sendo um órgão de comunicação social sujeito a regulação, o Notícias Viriato não é um órgão jornalístico. Tal não deve significar, contudo, que não deva “salvaguardar o rigor e a objectividade da informação, [...] garantir os direitos ao bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e [...] defender o interesse público e a ordem democrática”, como exige o artigo 3.º da Lei de Imprensa. E por isso viola o dever de rigor quando extrapola ilegitimamente da identificação, por uma consultora, de eurodeputados supostamente favoráveis à influência das instituições de George Soros, para a certeza da adesão daqueles a uma putativa abordagem nesse sentido.

Será no entanto excessivo obrigar um órgão não jornalístico à aplicação, em toda a sua extensão, das *legis artis* de uma profissão nele inexistente. As regras do jornalismo, podem, é certo, nestes casos, servir como referência geral de conduta e, na ausência de lei que enquadre as novas realidades comunicativas, ser entendidas e aplicadas com as necessárias adaptações, na medida do necessário para garantir o respeito pelo rigor da informação concedida, pela honestidade na interpretação dos factos, pela boa-fé dos leitores e pelos direitos fundamentais dos cidadãos, valores que devem ser respeitados por qualquer órgão de comunicação social, jornalístico ou não jornalístico.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021



[João Pedro Figueiredo]